



## DELIBERAÇÃO Nº 188-24/11/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.167 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção em Traumatologia de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Traumatológica;
- Portaria SAS/MS nº 213 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Serviços e Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia;
- processo de credenciamento para Alta Complexidade em Ortopedia (Coluna; Cintura Escapular, Braço e Cotovelo; Antebraço, Punho e Mão; Cintura Pélvica, Quadril e Coxa; Coxa, Joelho e Perna; Perna, Tornozelo e Pé; Ortopedia Infantil) do Hospital e Maternidade Parolin, localizado no município de Campo Largo, região metropolitana de Curitiba;
- que na proposta de Rede Estadual aprovada através da Deliberação CIB/PR nº 026/2005, não está previsto esse serviço.

**Aprova** “ad referendum”

1. a expansão da Rede Estadual de Atenção em Traumatologia de Alta Complexidade do Estado do Paraná, com a inserção do Hospital e Maternidade Parolin de Campo Largo na mesma.
2. o credenciamento do referido Hospital como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia.

O impacto financeiro decorrente desse credenciamento deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR



*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**